



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº: 586/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 430/2025 (Inexigibilidade)

OBJETO:

Contratação, por **inexigibilidade de licitação**, da empresa **Muzak Promoções e Eventos Ltda.** – CNPJ: 13.065.729/0001-33, para a realização de **quatro (04) apresentações da banda Charanga Pop** durante o evento **Uaiktoberfest 2025**, a ser realizado na **Rua Rio Branco, Centro, Nova Lima/MG**, distribuídas da seguinte forma:

- **Dia 08/11/2025:** duas apresentações, das **18:00 às 18:50** e das **19:10 às 20:00**;
- **Dia 09/11/2025:** duas apresentações, das **16:40 às 17:30** e das **17:50 às 18:40**.

Cada apresentação terá **duração de 50 (cinquenta) minutos**, incluindo toda a execução artística prevista no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO:

Muzak Promoções e Eventos Ltda.

CNPJ: 13.065.729/0001-33

VALOR PREVISTO:

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

AUTORIZAÇÃO COM JUSTIFICATIVA

Eu, **Lucas Henrique de Oliveira Silva**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Lima/MG, na qualidade de **Ordenador de Despesas**, e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no **art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista as seguintes considerações:



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

- Considerando que o objeto da contratação consiste na realização de **quatro apresentações da banda Charanga Pop**, distribuídas nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, com duração de 50 minutos cada, durante o evento **Uaiktoberfest 2025**, evento oficial do calendário cultural do município de Nova Lima/MG;
- Considerando que a banda Charanga Pop é **artista consagrada pela opinião pública e crítica especializada**, com relevante trajetória nacional e forte apelo popular, justificando a contratação por inexigibilidade de licitação;
- Considerando que a empresa **Muzak Promoções e Eventos Ltda.** é a representante exclusiva da banda, conforme declaração de exclusividade a ser apresentada no processo, atendendo aos requisitos legais para a contratação direta;
- Considerando a **natureza singular e indivisível das apresentações**, que inviabiliza competição entre fornecedores, bem como a adequação técnica da solução proposta aos objetivos culturais e turísticos da Administração Municipal;
- Considerando que a contratação **promove o acesso gratuito à cultura, fomenta o turismo e a economia local**, fortalecendo a identidade cultural da população de Nova Lima;
- Considerando que a pesquisa de mercado anexada ao processo confirma a **compatibilidade do valor de R\$ 12.000,00 com os preços praticados em eventos similares**, reforçando a economicidade e a vantajosidade da contratação;

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Muzak Promoções e Eventos Ltda.**, pelo valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para a execução do objeto acima descrito.

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos **lavre o competente Instrumento Contratual** e realize as publicações exigidas nos termos dos artigos 72, parágrafo único, e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que o Departamento de Contabilidade proceda com o **empenho da despesa** e as respectivas publicações legais.

Lucas Henrique de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Lucas Henrique de Oliveira Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico